



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-ES

---

**RESOLUÇÃO Nº 237/2012**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 14 de setembro de 2012, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando que a Rede Bem Nascer é um Projeto Prioritário de Governo do Estado.

**RESOLVE:**

Art.1º - Homologar a Resolução n. 009/2012 da CIR SUL, que aprova as Maternidades de Referência para Rede Bem Nascer na Região Sul, a saber:

- **Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim (Risco Habitual)**, referência para os municípios: Alfredo Chaves, Atilio Vivacqua, Cachoeiro de Itapemirim, Castelo, Jerônimo Monteiro, Mimoso do Sul, Muqui, Rio Novo do Sul e Vargem Alta.
- **Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí(Risco Habitual)**, referência para os municípios: Alegre, Dores do Rio Preto, Divino São Lourenço, Ibitirama, Guaçuí, Irupi, Iúna, Muniz Freire.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 18 de setembro de 2012.

  
**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde